



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2018 TRE-PB
Processo SEI Nº 2149-72.2018.6.15.8000

CONTRATO Nº 29/2018 -TRE/PB

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/08/2018

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

CONTRATADA: AHIH SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME

CNPJ: 19.389.810/0001-00

Considerando que o Contrato nº 29/2018 – TRE/PB prevê, na cláusula décima nona, o reajuste dos valores dos serviços a cada 12 (doze) meses, com base na Tabela (SINAPI - SERVIÇOS - DESONERADO - PARAÍBA) e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando que o item 7.1.1 da cláusula sétima do contrato, disciplina que na hipótese de haver reajuste haverá mudança na tabela do item 7.1, que corresponderá a nova tabela aprovada pela administração;

Considerando que o pedido de reajuste foi realizado de forma tempestiva pela empresa contratada.

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **RANULFO LACET VIEGAS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, RG nº 357-161 – SSP/PB, CPF nº 150.367.155-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) a partir do dia 14/08/2019, a tabela SINAPI a ser utilizada para cálculo do valor dos serviços objeto deste contrato, será a tabela SINAPI referente a agosto de 2019.

João Pessoa, 12 de março de 2020.

RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO em 13/03/2020, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0670773&crc=B48F68F8, informando, caso não preenchido, o código verificador **0670773** e o código CRC **B48F68F8**..
